



**Ofício nº 36/2024**

*Exmo. Sr.*  
*Mario Eduardo Lopes Paulek*  
*M.D. Prefeito Municipal*  
*Mariópolis – Paraná*

**Assunto:** Resposta de ofício encaminhado pelo Gabinete do Prefeito.

O Conselho Municipal de Mariópolis (CONCIDADE) vem através deste, em atenção ao vosso Ofício nº 197/2024 GP, expedido em decorrência do constante na alínea “d” do Ofício nº 02/2024 da Câmara Municipal de Vereadores, informar que:

*A solicitação foi exposta ao Conselho, sendo que os conselheiros, após amplo debate sobre o assunto, entenderam que a implementação do Conjunto Habitacional (moradias populares) na área a ser eventualmente desapropriada pode ser levada a efeito, na medida em que o pré-projeto apresentado atende ao Plano Diretor Municipal. No mais, os conselheiros também entendem que a aprovação do projeto definitivo/executivo deverá ficar condicionada a obtenção das competentes licenças ambientais e anuências necessárias perante os órgãos competentes.*

Mariópolis, 06 de novembro de 2024.

*Arieli Carine Dal Sant Pagnoncelli*  
**Arieli Carine Dal Sant Pagnoncelli**  
Presidente do CONCIDADE